

ERRATA**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 304 DE 03 DE AGOSTO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.300 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, que DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA JOVINA OLIVEIRA SILVA, matrícula 5619807-1 cargo de PSICOLOGA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "–", lotada (o) no (a) CCDQ-1ºCRS (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.17 A 19.04.17. Devido a Lançamento de Licença nojo em ficha funcional.

Onde se lê ao Período de 08.09.2020 a 07.10.2020

Leia-se ao Período de 05.09.2020 a 04.10.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.04.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 644348

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 046 DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, de 29 de março de 2021, nos autos do processo nº 2020/ 256577

CONSIDERANDO a Portaria de nº 778 de 22 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 34358 de 29 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2 (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, matrícula nº 5892413/1 (secretário) e ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, agente administrativo, matrícula nº 57191179/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, para determinar a reabertura do processo que está APURANDO POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE-SINFECÇÃO NAS 21 UNIDADES DO 1º CRS/SESPA.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 12/04/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESP

Protocolo: 644247

PORTARIA Nº 045 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, de 07 de abril de 2020, nos autos do processo nº 2021/336195.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 778 de 22 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 34358 de 29 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2 (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, matrícula nº 5892413/1 (secretário) e ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, agente administrativo, matrícula nº 57191179/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar possível falsificação documental realizada por meio de declaração assinada supostamente pela "Chefe da Vigilância em Saúde/1ºCRS/SESPA" - RUTH CARDOSO, matrícula n.º 5105269 com data do dia 27/02/2021, declarando que 05 servidores do DVS/NC/SESPA, compareceram no município de Benevides no período de 26 a 27/02/2021, com a finalidade de atender demanda judicial para realizar INTERDIÇÃO CAUTELAR, em caráter de urgência, solicitado pelo TJPA no Of. Nº 031/2021, Protocolo 2021/203766. Sendo que a servidora afirma que não assinou o referido documento e que sequer tinha CONHECIMENTO do Ofício nº 031/2021 oriundo do TJPA.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 09/04/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESP

Protocolo: 644248

PORTARIA Nº 044 DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 21 de outubro de 2020, nos autos do processo nº 2020/789863.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 778 de 22 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 34358 de 29 de setembro de 2019;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR a Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2, (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, Matrícula 5892413/1 (SECRETARIO), para sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa a qual apura redesignar a apuração de possível desvio de função da servidora Maria do Socorro da Rosa da Silva Agente de Saúde, Matrícula n.º 115908, Lotada no CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS AD III MARAJÓARA C.C.D.Q. – 1.º CRS/ SESP.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 09 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESP

Protocolo: 644249

Portaria n.º 184, de 12 de abril de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 257, de 17 de abril de 2019, publicada no DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, prorrogada através da Portaria n.º 416, de 17 de junho de 2019, publicada em DOE n.º 33.898, de 18 de junho de 2019, redesignada através da Portaria n.º 552, de 19 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.958, de 21 de agosto de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 801, de 15 de outubro de 2019, publicada no DOE n.º 34.014, de 18 de outubro de 2019, redesignada através da Portaria n.º 1.009, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.068, de 20 de dezembro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 81, de 05 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.136, de 06 de março de 2020, redesignada através da Portaria n.º 205, de 14 de abril de 2020, publicada no DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 236, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, redesignada através da Portaria n.º 281, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.310, de 13 de agosto de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 362, de 13 de outubro de 2020, publicada no DOE n.º 34.372, de 14 de outubro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 552, de 09 de dezembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.433, de 11 de dezembro de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 065, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.488, de 10 de fevereiro de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) C. C. de M., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5166306/4, lotado (a) no (a) Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 147/2021;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, em desfavor do (a) servidor (a) C. C. de M., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5166306/4, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 12/04/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 644263

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA**COMISSÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 09 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidos através da Portaria nº 2.521/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.824 de 14/03/2019.